



SINDICATO
DAS EMPRESAS DE
SEGURANÇA PRIVADA,
SEGURANÇA ELETRÔNICA
E CURSOS DE FORMAÇÃO DO
ESTADO DE SÃO PAULO

DEJUR – 2261/16-C

São Paulo, 16 de dezembro de 2016.

**REF.: INFORMATIVO SOBRE O IMPACTO
ECONÔMICO FINANCEIRO DA CCT DE JANEIRO DE
2017 - SEGURANÇA PRIVADA**

Prezados associados,

SEDE PRÓPRIA

Rua Bernardino Fanganiello, 691
CEP 02512-000 – SP

FONE/FAX (11) 3858-7360

INTERNET
<http://www.sesvesp.com.br>

E-MAIL
sesvesp@sesvesp.com.br

DELEGACIAS REGIONAIS

BAURU

Rua Treze de Maio, 8-16 - Sala 4
CEP 17015-270 - SP
FONE (14) 3226-1225
delbau@sesvesp.com.br

SANTOS

Av. Ana Costa, 100 - Conj. 67
CEP 11060-000 - SP
FONE (13) 3234-6307
delsan@sesvesp.com.br

SÃO CARLOS

Rua Dona Elisa Botelho Maria
de Barros, 257 CEP 13560-178 - SP
FONE: (16) 3307-5281
delscarlos@sesvesp.com.br

CAMPINAS

Rua Paranapanema, 146 - Bloco C
8º And. - Sl. 82 - CEP 13026-900 - SP
FONE (19) 3237-5028
delcam@sesvesp.com.br

ABC - SANTO ANDRÉ

Av. Dom Pedro II, 1641 - 5º andar
Sala 52 - CEP 09080-111
FONE (11) 4991-7297
delabc@sesvesp.com.br

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Vilaça, 576 - Sala 1
CEP 12210-000
FONE (12) 3913-3088
delsjc@sesvesp.com.br

FILIADO

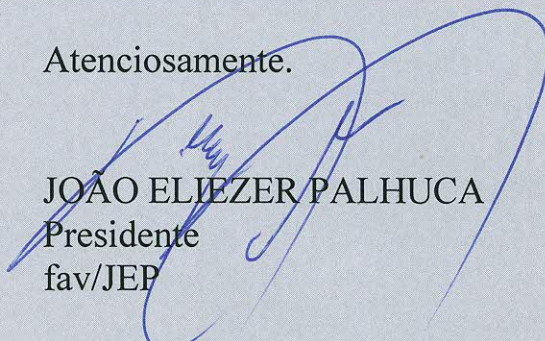
FENAVIST

Em razão da conclusão das negociações coletivas relativas à categoria profissional de vigilante, com validade a partir de **1º de janeiro de 2017**, ficou acordado reajuste do salário piso de R\$ 1.351,78 para R\$ 1.446,40. Esta elevação, com ligeiro arredondamento, baseou-se na variação do IPCA, índice que mede a inflação oficial do país, apurada entre o mês de dezembro de 2015 e o mês de novembro de 2016, que foi de **6,99%**.

O índice acordado para reajuste do piso da categoria refletirá em todos os demais adicionais de Lei, inclusive o adicional de periculosidade, bem como sobre os benefícios econômicos previstos na convenção coletiva, exceção feita ao vale refeição cujo valor unitário foi elevado de R\$ 20,00 para R\$ 22,00, ou seja, um reajuste diferenciado de 10,00%.

O efeito combinado (impacto econômico) das alterações decididas em convenção coletiva para o salário piso e para o vale refeição integrados será de **7,15%** (sete inteiros e quinze centésimos percentuais), **a partir de 1º de janeiro de 2017.**

Atenciosamente.


JOÃO ELIEZER PALHUCA
Presidente
fav/JEP

